



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL N. 025/2024-PROGEP/UFSM**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA CONDIÇÃO DE DEFICIÊNCIA DECLARADA NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 045/2023 – PROGEP/UFSM**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado da avaliação da Equipe Multiprofissional da UFSM em relação à condição de deficiência declarada por candidatos(as) inscritos(as) como pessoas com deficiência, no concurso público regido pelo Edital N. 045/2023-PROGEP/UFSM, de acordo com o estabelecido nas categorias descritas no Art. 4º do Decreto N. 3.298/1999, na Súmula N. 45/2009, da Advocacia Geral da União e no Decreto N. 8.368/2014.

Inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Cargo	Resultados da avaliação pela Equipe Multiprofissional
491	André Ross Borniatti	Engenheiro/Engenharia Elétrica	Condição de deficiência deferida
61	Fábio Moura da Costa	Biólogo	Candidato não compareceu

No período de **22 a 26 de abril de 2024** serão admitidos recursos em relação ao resultado da avaliação da Equipe Multiprofissional, desde que devidamente fundamentados e documentados, dirigidos à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas/UFSM. O modelo do formulário para encaminhamento de recurso está disponível na página do Edital N. 045/2023-PROGEP/UFSM, pelo link: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/045-2023>.

O processo de solicitação de recurso deverá ser encaminhado via Processo Eletrônico Nacional (PEN/UFSM), contendo o formulário para encaminhamento de recurso.

Para o envio do processo o candidato deve seguir as orientações do tutorial atualizado disponibilizado na página do Edital N. 045/2023-PROGEP/UFSM no link: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/045-2023>.

Salienta-se que, para acesso ao Processo Eletrônico Nacional (PEN/UFSM) o candidato deverá efetuar, caso ainda não possua, o cadastro de usuário externo no PEN-SIE e assinar o Termo de Concordância para o uso da Assinatura Eletrônica. Este procedimento deverá ser concluído, impreterivelmente, até o dia 26/04/2024, às 17 horas. O resultado dos recursos, de caráter irrecorrível na esfera administrativa, será divulgado na página do concurso, após o término da análise dos pedidos interpostos.

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFSM, pelo e-mail [concursosotae@ufsm.br](mailto:concursosotae@ufsm.br).

Santa Maria, 19 de abril de 2024.

Frank Leonardo Casado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas